



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE SILÊNCIO PARA AUTORREGULAÇÃO DE ALUNOS AUTISTAS E NEUROATÍPICOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

Art. 1º. A criação de salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º. Para fins e efeitos desta Lei, compreende-se por:

I - salas de silêncio: as salas de acomodação sensorial, também conhecidas como salas de decompressão ou desaceleração, onde estudantes autistas e neuroatípicos possam aliviar a sobrecarga sensorial, reorganizando-se com segurança, evitando crises emocionais e comportamentos disruptivos; e

II - "fidget toys": objetos pequenos e portáteis projetados para serem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

manipulados, que ajudam a canalizar a energia nervosa, melhorando o foco e a concentração.

III - objeto regulador: todo item ou estratégia que diminua estímulos externos como sons, luzes e contato social, tais como brinquedos psicomotores, "fidget toys", óculos escuros, mordedores, lycra sensorial e reforçadores utilizados pelo aluno autista a ser atendido.

Art. 2º. As salas de acomodação sensorial deverão ser salas reservadas, munidas de fones redutores de ruído e objetos reguladores, além de baixo estímulo visual e sonoro, destinados exclusivamente para que estudantes autistas e neuroatípicos possam se autorregular e recuperar o equilíbrio sensorial e emocional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta de criação de salas de acomodação sensorial para autoregulação de pessoas autistas tem como objetivo garantir um espaço tranquilo, munidos de objetos reguladores adequados, com o intuito de aliviar sobrecargas sensoriais e evitar crises e comportamentos disruptivos.

Como é amplamente sabido, pessoas autistas possuem alterações no processamento sensorial, com desordens significativas na recepção, organização e interpretação de informações através dos sentidos, dificultando sua transformação em respostas significativas, dificultando a capacidade de concentração e interação com outras pessoas.

Não há, contudo, um único tipo de desordem de

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

processamento sensorial em pessoas autistas, as quais podem apresentar hiper-responsividade ou hiporresponsividade sensorial, razão pela qual a intervenção sensorial necessária varia de indivíduo para indivíduo, daí a necessidade de objetos reguladores variados.

Objetos reguladores, também conhecidos como ferramentas de regulação sensorial ou recursos sensoriais, por sua vez, são itens que ajudam a gerenciar suas respostas sensoriais e emocionais, proporcionando estímulos sensoriais específicos, aliviando o estresse, a ansiedade e a sobrecarga sensorial.

São exemplos de objetos reguladores para autistas e neuroatípicos:

Peso corporal: Utilizar cobertores ponderados, coletes ponderados ou até mesmo abraços firmes pode proporcionar uma sensação de calma e segurança ao aplicar uma pressão profunda no corpo.

Estimulação tátil: Itens como bolas sensoriais, bichos de pelúcia macios, pincéis suaves, massinhas ou brinquedos de texturas variadas podem ajudar a regular a resposta sensorial, fornecendo estímulos táteis agradáveis.

"Fidgets": Esses são objetos pequenos e portáteis projetados para serem manipulados, como "spinners", cubos de "fidget", elásticos para esticar, brinquedos de molas, quebra-cabeças ou contas para enfiar em um cordão. Eles ajudam a canalizar a energia nervosa, melhorando o foco e a concentração.

Fones de ouvido com cancelamento de ruído: Esses fones de ouvido ajudam a reduzir os estímulos sonoros indesejados, criando um ambiente mais tranquilo e controlado para a pessoa autista.

Iluminação regulável: Lâmpadas com ajuste de intensidade ou luzes de fibra óptica podem oferecer uma iluminação suave e regulável, o que pode ser reconfortante para pessoas com sensibilidade à luz.

Tendas ou barracas sensoriais: Esses espaços pequenos e acolhedores podem ser montados em casa ou em outros ambientes para criar um ambiente seguro e tranquilo. Eles ajudam a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

reduzir a sobrecarga sensorial e fornecem um local de recuo.

Repisa-se: as necessidades de regulação sensorial variam de pessoa para pessoa, por isso é essencial adaptar as ferramentas de acordo com as preferências e necessidades individuais de cada autista.

Desta feita, tem-se que a criação de salas de silêncio, nos moldes apontados no projeto de lei que ora se justifica, é essencial para ajudar autistas a recuperar o equilíbrio sensorial e se sentirem mais confortáveis em seu ambiente e, consequentemente, garantir sua inclusão no sistema escolar.

Além disso, a disponibilização dessas salas em escolas de todos os níveis de escolaridade pode ajudar a conscientizar a sociedade sobre a importância de garantir ambientes inclusivos e acessíveis para todas as pessoas.

Por isso, solicitamos aos demais pares que aprovelem esta proposta de lei para que possamos garantir o bem-estar das pessoas autistas e promover um ambiente mais inclusivo e acessível para todos.

Plenário dos Autonomistas, 19 de abril de 2024.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR